

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 07, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Matemática**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Anápolis**, em Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201600020001022 e Voto CEE/CES N. 07, de 15 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2021, do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás – Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET), localizado na Rodovia BR-153, nº 3105, Anápolis/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 07, de 15 de março de 2019, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
lêda Leal de Souza
Ítalo de Lima MachadoJorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro

Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza